



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0006846-34.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : DRVAC
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação: Concessão onerosa de uso do restaurante

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando concessão de uso, **a título oneroso**, do espaço físico destinado ao restaurante existente na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, incluindo equipamentos e mobiliários a ele incorporados, para a comercialização de refeições diárias por quilo (almoço), tipo “*self-service*”, e lanches aos magistrados, servidores e ao público em geral, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0904030, e o Termo de Referência, evento 0927425.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 01/06/2021, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0980489** e o código CRC **CB675D39**.

